



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal **GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **AUTORIZA** a formalização de Inexibilidade de Licitação , cujo objeto é: "**Locação de imóvel Rua Conde de Porto Alegre, s/n, Centro, Bela Vista/MS, com cadastro de matrícula número 6.877, inserida na quadra nº 16, setor nº 02 em zona urbana, contando com 412,60 m² de terreno, destinado à instalação e funcionamento da sede temporária do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Bela Vista/MS.**

LOCATÁRIA: **VIEIRA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ: nº 03.200.870/0001-00

Valor R\$: **24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

Bela Vista/MS, 12 de novembro de 2025.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
Prefeito Municipal